



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República na Paraíba**

PORTARIA Nº 172, 8 DE MAIO DE 2017.

Indica as datas passíveis de abono individual na frequência dos servidores lotados nas unidades do MPF/PB, nos termos da Portaria nº 352/2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, resolve:

Art. 1º Indicar a data de 16/6/2017, dia posterior ao feriado de 15/6/2017, e a data de 8/9/2017, dia posterior ao feriado de 7/9/2017, como dias passíveis de solicitação de abono individual na frequência dos servidores lotados nas unidades do MPF/PB, nos termos da Portaria 352/2015.

Art. 2º Excepcionalmente, conceder o **prazo até o dia 8/6/2017**, para fins de solicitação do abono previsto na Portaria n.º 352/2015 para a escala referente aos dias citados no artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único - As escalas em apreço devem ser encaminhadas, exclusivamente, por meio do Sistema Único, para o Gabinete do Procurador-Chefe (**GABPC**), observando-se o prazo indicado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODOLFO ALVES SILVA